



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



EDITAL 03/2020 – PPGPsi

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL
MESTRADO, BIÊNIO 2021/2023**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de até 24 (vinte e quatro) vagas.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O Processo de Seleção objetiva identificar os candidatos que melhor correspondam à proposta acadêmica do Programa, bem como ao perfil de suas Linhas de Pesquisa e Linhas de Orientação, respeitando ainda a totalidade e distribuição da oferta de vagas pelas linhas.
- b) O Curso de Mestrado do PPGPsi/UFDPar, com Área de Concentração em Psicologia, está estruturado em duas Linhas de Pesquisa, a saber:

Linhas de Pesquisa	Orientadores
Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	Ana Raquel de Oliveira
	Emerson Diógenes de Medeiros
	Fauston Negreiros
	Ludgleydson Fernandes de Araújo
	Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros
	Raquel Pereira Belo
	Sandra Elisa de Assis Freire
Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação	Antônio Vladimir Félix da Silva
	Carla Fernanda de Lima
	Guilherme Augusto Souza Prado
	João Paulo Sales Macedo
	Lana Veras de Carvalho
	Shara Jane Holanda Costa Adad

- c) A seleção, cujo cronograma é apresentado no Anexo 2, objetiva o preenchimento de até 24 (vinte e quatro) vagas para o PPGPsi/UFDPar, sendo 04 (quatro) dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI/UFDPar (Resolução nº 236/13-CEPEX) e 02 (duas) destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD) (Resolução nº 059/15-CEPEX). As vagas destinadas ao PIPD que não forem preenchidas poderão ser remanejadas para atender ao PCI, continuando as vagas em aberto, estas serão remanejadas para atender a demanda da ampla concorrência.
- d) Os candidatos do PIPD devem apresentar laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08

da deficiência, o CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa da deficiência, no ato da entrega dos documentos de inscrição.

- e) O Processo de Seleção será coordenado por uma Comissão de Seleção, indicada pela coordenação do PPGPsi/UFDPar, com representante de cada uma das Linhas de Pesquisa, sendo estas constituídas por docentes do PPGPsi, podendo contar, opcionalmente, com docentes de outros Programas stricto sensu da UFDPar, aprovados pelo Colegiado do Programa.
- f) O Processo de Seleção para o Mestrado inclui três etapas, a saber: 1ª Etapa - avaliação do projeto (eliminatória); 2ª Etapa - defesa e arguição virtual do projeto de dissertação (eliminatória); 3ª Etapa – análise do currículo (classificatória).

1.1 Da distribuição de vagas

- a) As vagas disponíveis serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa (Anexo 1). Portanto, cada candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o orientador pretendido no requerimento de inscrição (Anexo 3). Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro orientador da mesma linha de pesquisa, respeitando a ordem de classificação.
- b) Salienta-se que a disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.3 As inscrições serão realizadas na página do PPGPsi, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgpsi>), no período de 09/11/2020 a 25/11/2020, ressalta-se que uma cópia digital do projeto de pesquisa em formato PDF deverá ser anexado nesta página. Após a inscrição no SIGAA, a documentação exigida no item 2.4 e o comprovante de inscrição deverão ser digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, OBRIGATORIAMENTE no formato PDF** (tamanho máximo 1mb), legível e sem rasuras, e enviados, até **23h59min** do dia **25/11/2020**, para o e-mail: selecaomestradoppgpsi@ufpi.edu.br. É importante que o (a) candidato (a) certifique-se de que todos os documentos e as comprovações estejam anexados corretamente, em um único arquivo, em formato PDF. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



campo assunto deverá ser identificado com a palavra DOCUMENTAÇÃO SELEÇÃO MESTRADO 2021.1, e no corpo do e-mail, o (a) candidato (a) deverá informar o número de inscrição e linha pesquisa.

2.4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

- a) Uma fotografia 3x4 recente;
- b) Requerimento de inscrição em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPGPsi e ficha de inscrição (Anexos 4 e 5, respectivamente);
- c) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA após a inscrição *on-line*;
- d) Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório;
- e) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Formação/Bacharelado/Licenciado), ou Declaração de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação no período de 2020.2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente;
- f) Declaração de aceitação das normas do PPGPsi (Anexo 5);
- g) Projeto de pesquisa deve conter: título, indicação de linha de pesquisa e o professor-orientador pretendido, resumo, introdução (tema/delimitação do problema de pesquisa/justificativa), fundamentação teórica, objetivos, metodologia, cronograma e referências (Anexo 6). O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço 2.0, margens: 2.5 centímetros todos os lados, fonte Times New Roman, tamanho 12, formato tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto; **anonimato**: nome do autor deve ser removido das “Propriedades do documento” (Ver na opção do menu “Arquivo” do MS Word);
- h) Para candidatos do PIPD, laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (Classificação Internacional de Doenças).

2.5 A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.4 implicará no indeferimento do pedido de inscrição.

2.6 Arquivos editáveis dos Anexos 4-6 estão disponíveis, na aba Documentos>Outros, na página do PPGPsi no SIGAA.

2.7 Depois de efetivado o pedido de inscrição não será permitido complementação da documentação exigida no item 2.4.

2.8 Os candidatos que possuem alguma deficiência devem comunicar à Coordenação do PPGPsi, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da defesa e arguição virtual do projeto.

2.9 O PPGPsi não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela Comissão de Seleção.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela Comissão de Seleção de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. A homologação da inscrição será divulgada no dia 28/11/2020 na página do PPGPsi no SIGAA.

3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos **até às 23h59min** do dia 30/11/2020. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (ANEXO 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail do ppgpsi@ufpi.edu.br a Coordenação do Programa, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.

3.3 A publicação das inscrições homologadas após recurso será realizada na página do PPGPsi no SIGAA, até o dia 02/12/2020.

3.4 O Processo de seleção propriamente dito será desenvolvido em 03 (três) etapas: avaliação do projeto, defesa e arguição virtual do projeto de dissertação e análise de currículo.

3.4.1 AVALIAÇÃO DO PROJETO (1ª etapa - eliminatória)

- a) A avaliação do projeto terá caráter eliminatório, deverá ser anexado no ato da inscrição;
- b) A identificação nominal no Projeto de Pesquisa implicará na **desclassificação** do (a) candidato(a);
- c) O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço 2,0, fonte Times New Roman, tamanho 12, formato tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto;
- d) O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço 2,0, margens: 2,5 centímetros todos os lados, fonte Times New Roman, tamanho 12, formato tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto; **anonimato**: nome do autor deve ser removido das "Propriedades do documento" (Ver na opção do menu "Arquivo" do MS Word);
- e) Para cada projeto de pesquisa será atribuída nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
- f) A avaliação do projeto de pesquisa do(a) candidato(a), será feita pela banca examinadora de cada Linha. A pontuação mínima exigida no projeto de pesquisa é nota 7,0 (sete), estando **reprovado** o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete);
- g) Serão desclassificados os projetos de pesquisa que não estejam no âmbito das discussões travadas nas linhas de pesquisa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08

- h) Recursos referente à Etapa I serão recebidos **até às 23h59min** do dia 11/12/2020. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (ANEXO 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail do ppgpsi@ufpi.edu.br a Coordenação do Programa, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.

3.4.2 Os Projetos de Dissertação para o mestrado, cuja cópia deverá ter sido anexada no ato da inscrição do candidato, será avaliado tendo como condição a relação de pertinência da temática de estudo com a área da Psicologia e a Linha de Orientação à qual se vincula, considerando, também, a área de pesquisa e os projetos desenvolvidos pelos professores que integram a mesma. O Projeto será avaliado de acordo com a sua natureza e especificidade, levando-se em consideração os critérios que constam no ANEXO 7.

3.4.3 DEFESA E ARGUIÇÃO VIRTUAL DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO (2ª etapa - eliminatória)

a) Os (as) candidatos(as) da seleção de Mestrado, **aprovados(as) na Etapa I, participarão da Etapa II (defesa do projeto e arguição pela Comissão de Avaliação)** que é de caráter eliminatório e será realizada por 03 (três) docentes do quadro permanente do programa, no período de 15/12/2020 a 18/12/2020, **através de plataforma virtual** google Meet, cujo link de acesso será disponibilizado até 12 horas antes do início dessa etapa na página do **Programa de Pós-Graduação em Psicologia** (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgpsi>).

b) Recomenda-se que os candidatos acessem a plataforma no horário e data marcada e devem permanecer com a câmera do seu dispositivo eletrônico (notebook) ligada.

c) A defesa e arguição virtual do projeto do (a) candidato (a) será realizada em até 30 minutos em sessão virtual (videoconferência) síncrona, fechada e restrita, conforme data especificada no cronograma deste edital, sendo 15min para defesa e 15min para arguição. Devendo enfatizar o seu objetivo central e a sua pertinência à área de concentração do mestrado e à linha de pesquisa indicada no projeto avaliado na Etapa I.

d) Para aprovação na defesa e arguição virtual do projeto de pesquisa é exigida nota maior ou igual a 7,0 (sete), sendo **desclassificado** (a) aquele (a) que não obtiver a pontuação mínima exigida nesta etapa, independente da sua aprovação na etapa anterior.

e) O (a) candidato (a) que não se apresentar à sessão remota, no dia e horário definidos, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

f) No caso de perda de conexão, a banca fará outras tentativas respeitando o tempo de 30 minutos a que o candidato tem direito.


5/22



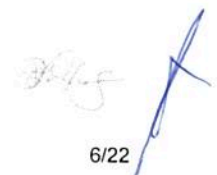
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08

- g) O candidato se responsabilizará pelo acesso à internet e pela qualidade da mesma, não sendo responsabilidade do PPGPsi a disponibilização desse recurso, nem de intérpretes, nem de assistentes. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que possam ocorrer com os candidatos em seus respectivos locais de acesso.
- h) Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identidade com foto para que a defesa e arguição virtual do projeto possam ser iniciadas.
- i) Esta etapa deverá ser gravada, exclusivamente, pelo PPGPsi/Banca avaliadora. Fica claro que somente esta gravação será considerada legítima no processo avaliativo coberto por esse Edital.
- i) Durante a Defesa e Arguição Virtual do Projeto de Pesquisa, somente será permitida a presença do candidato proponente, dos membros da Subcomissão Examinadora, e dos funcionários da Secretaria do PPGPsi/UFDPar que compõem a assistência do Processo de Seleção;
- j) Um candidato não poderá assistir a Defesa e Arguição Virtual do Projeto de Pesquisa de outro candidato.
- k) O resultado da 2ª etapa será divulgado por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota;
- l) Estarão classificados para a 3ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando-se o número máximo de vagas disponíveis para cada professor orientador pretendido (Anexo 1);
- m) O resultado da 2ª etapa será divulgado até o dia 21/12/2020, na página do PPGPsi no SIGAA;
- n) Recursos referentes à Etapa II serão recebidos **até às 23h59min** do dia 22/12/2020. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (ANEXO 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail do ppgpsi@ufpi.edu.br a Coordenação do Programa, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.
- o) O resultado após análise dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado até o dia 23/12/2020, na página do PPGPsi no SIGAA.

3.4.4 A defesa e arguição virtual dos projetos de mestrado é o momento de avaliação dos projetos de dissertação, sendo os candidatos avaliados, considerando os critérios contidos no ANEXO 8.


6/22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08

3.5 Análise de Currículo (3ª etapa - classificatória)

- a) No dia 04/01/2021, até as 23h59min, os candidatos aprovados na 2ª etapa devem enviar para o e-mail (ppgpsi@ufpi.edu.br) da Coordenação do PPGPsi, cópia do currículo (modelo Lattes <http://lattes.cnpq.br>), com os documentos comprobatórios, sem a necessidade de serem autenticados, desde 2016.
- b) Deverá ser preenchida a planilha de análise de currículo (Anexo 9) (disponível na aba Documentos>Outros, na página do PPGPsi no SIGAA), em formato PDF, em arquivo único, legível. Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados, paginados e organizados em ordem crescente de numeração e indicados na coluna correspondente na planilha de análise de currículo. Ressalta-se a necessidade de paginar e indicar item / ordem para efeito de contabilização da pontuação.
- c) É obrigatório o preenchimento da pontuação de cada candidato na planilha de análise de currículo (Anexo 9). Ressalva-se que serão computados apenas os itens preenchidos na planilha.
- d) Depois de efetivada a entrega do currículo não será permitida complementação documental.
- e) A análise de currículo, de caráter classificatório, terá como referência a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, na qual a maior pontuação obtida equivalerá à nota 10,0 (dez), sendo as demais proporcionais à maior pontuação.
- f) O resultado da 3ª etapa será divulgado até o dia 09/01/2021, na página do PPGPsi no SIGAA.
- g) Recursos referentes à Etapa III serão recebidos **até às 23h59min** do dia 11/01/2021. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (ANEXO 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail do ppgpsi@ufpi.edu.br a Coordenação do Programa, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.
- h) O resultado dos recursos relativos à 3ª etapa será divulgado até o dia 13/01/2021, na página do PPGPsi no SIGAA.

3.5.1. Dos comprovantes:

- a) No caso de artigos em periódicos: deverão ser enviados o endereço da revista; a primeira página do artigo; e a data de publicação do artigo;
- b) Em caso de capítulo de livro: deverão ser enviadas a ficha catalográfica; o sumário; e a primeira página do capítulo;
- c) Em caso de artigo completo ou resumo expandido publicado em anais: deverão ser enviados o link dos anais do evento, com ISBN; e a primeira página do artigo.

3.5.2 O modelo de Currículo Lattes poderá ser obtido na página web do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

4 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação dos candidatos será feita com base na média ponderada dos resultados obtidos na avaliação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA



Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08

do projeto (AP), defesa e arguição do projeto (DAP) e na análise de currículo (AC), considerando a seguinte fórmula: Nota final = [(AP x 3) + (DAP x 3) + (AC x 4)] / 10.

4.2 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à seguinte ordem de prioridade: maior nota na análise de currículo; maior nota na avaliação do projeto; maior nota na defesa e arguição do projeto; candidato com maior idade;

4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 14/01/2021, na página do PPGPsi no SIGAA.

4.4 Recursos quanto à discordância do resultado preliminar serão recebidos do dia 15/01/2021 ao dia 16/01/2021 até o horário das 12h. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (ANEXO 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail do ppgpsi@ufpi.edu.br a Coordenação do Programa, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.

4.5 O resultado final será divulgado entre os dias 21/01/2021 até o dia 26/01/2021, pela PRPG na página eletrônica da UFPI.

4.6 Os documentos dos candidatos não aprovados, que foram digitalizados e enviados no ato da inscrição, serão descartados após o encerramento deste certame.

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1 É obrigatória a apresentação de atestado de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí/Universidade Federal do Delta do Parnaíba (Resolução nº 225/13-CEPEX). Entretanto, considerando o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de Proficiência, a comprovação de proficiência poderá ocorrer até o momento da primeira qualificação do projeto de dissertação (Resolução nº 37/2020-CEPEX). Para matrícula no PPGPsi a proficiência deve ser em língua inglesa.

5.2 A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) (<http://copese.ufpi.br/copese2>) fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência emitidos pela UFPI, os quais serão realizados, preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* da UFPI (Resolução nº 101/14-CEPEX).

5.3 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior (Resoluções nº 225/13-CEPEX). Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL, sendo que o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituto (Resoluções nº 225/13-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



CEPEX).

5.4 Os atestados de proficiência emitidos pelas instituições mencionadas nos item 5.3 serão considerados válidos somente se expedidos até 05 (cinco) anos antes da matrícula institucional (Resolução nº 101/2014 CEPEX).

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado e classificado deverá acompanhar pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgpsi>) a orientação referente ao período e local para a realização da matrícula institucional, quando a informação for disponibilizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG.

6.2 Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês). A comprovação poderá ser entregue até a primeira qualificação do projeto de dissertação;
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGPsi no SIGAA), **com firma reconhecida em cartório**;
- j) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPI/UFDPAr que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência do Diretor da unidade no qual está vinculado o servidor.

6.3 Em função da excepcionalidade do momento, a autenticação dos documentos não será obrigatória, desde que o candidato apresente os documentos originais escaneados (coloridos). Optando por este procedimento, apenas a Declaração de Conhecimento deve ter firma reconhecida.

6.4 Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGPsi no SIGAA), **com firma reconhecida em cartório**. Estes candidatos deverão efetivar a entrega da documentação completa em até 60 (sessenta) dias.


9/22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**




Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08

6.5 A não efetivação da matrícula institucional implicará em desclassificação do candidato.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Parnaíba, 03 de novembro de 2020.


Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros
Departamento de Psicologia
SIAPE 2730053
LABAP-D / UFPI / Parnaíba

Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia


Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira
Reitor do *Campus* Ministro Reis Velloso

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor da UFDPAr
SIAPE 1636079





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNABA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



ANEXO I

Linhas de Pesquisa e de Orientação

Linhas de Pesquisa	Linha de Orientação/Temas de Pesquisa	Professor(a)	Vagas
LINHA I Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	Avaliação das funções neurocognitivas e sua relação com o processo de ensino e aprendizagem, dificuldades e transtornos da aprendizagem em crianças, adultos e idosos saudáveis ou com algum tipo de doença ou transtorno que afete o sistema nervoso. Abordagem dos fenômenos psicossociais do contexto escolar a partir da integração dos conhecimentos das neurociências, psicologia educacional escolar e psicologia cognitivo comportamental.	Profa. Dra. Ana Raquel de Oliveira E-mail: raqueloliveirapsi@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/2232085865791257	03
	Avaliação Psicológica, construção e adaptação de instrumentos de medidas em Psicologia, baseados em modelos psicométricos (TCT e TRI). Pesquisas básicas e aplicadas em Psicologia Social. Personalidade e seus correlatos. Comportamentos antissociais (bullying, comportamentos agressivos, uso e abuso de Alcool e drogas, etc). Psicologia das diferenças individuais.	Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros E-mail: emersondiogenes@ufpi.edu.br CV: http://lattes.cnpq.br/4698181483612526	02
	Psicologia Escolar e Psicologia Histórico-Cultural. Psicologia, políticas educacionais e processos de escolarização. Atuação e formação em psicologia escolar em uma perspectiva crítica. Processos de Medicalização na Educação. Psicologia Escolar em Contextos Emergentes. Psicologia Escolar e Legislativo.	Prof. Dr. Fauston Negrinhos E-mail: faustonnegrinhos@ufpi.edu.br CV: http://lattes.cnpq.br/6286677749065869	02
	Teoria das Representações Sociais. Aspectos psicossociais da velhice e do processo de envelhecimento. Gênero e Gerações. Pessoas LGBTQ. HIV/AIDS. Aspectos psicossociais do uso abusivo de drogas.	Prof. Dr. Ludgleydson Fernandes de Araújo E-mail: ludgleydson@yahoo.com.br CV: http://lattes.cnpq.br/1897410114807269	02
	Compreende estudos em Avaliação Neuropsicológica de Processos Psicológicos Básicos, que buscam conhecer os mecanismos neuropsicológicos e neurofisiológicos dos referidos processos, relacionando-os ao comportamento social de indivíduos em condições normais, adversas ou apresentando transtorno psiquiátrico. Além de realizar pesquisas em Psicologia Clínica, considerando o modelo teórico da abordagem Cognitivo Comportamental.	Profa. Dra. Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros E-mail: palomacmedeiros@ufpi.edu.br CV: http://lattes.cnpq.br/2735850070642463	02

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



	<p>Processos psicossociais em contextos de trabalho. Relações do indivíduo com o trabalho nos contextos em que atua. Temáticas relativas ao comportamento organizacional, mundo do trabalho e das organizações na atualidade.</p> <p>Compreende estudos dos aspectos psicossociais da família e do casal. Busca-se investigar aspectos relevantes e produtores de crise no sistema familiar e na dinâmica da relação conjugal, identificando as estratégias de enfrentamento nesses contextos. Dentre os temas de investigação, destacam-se: família e pressão econômica, infidelidade financeira, tencologia e relacionamentos amorosos, dinâmica familiar e conjugal e o bem-estar subjetivo, parentalidade na família atual. Relacionamentos interpessoais. Psicologia positiva. Abordagem sistêmica.</p>	<p>Prof.ª Dr.ª Raquel Pereira Belo E-mail: raquelbelouniversidade@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/2452691382296605</p> <p>Prof.ª Dr.ª Sandra Elisa de Assis Freire Email: sandraelisa.freire@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/8475952514035497</p>	<p>02</p> <p>03</p>
--	--	---	---------------------

Linhas de Pesquisa e de Orientação

<p>LINHA 2 Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação</p>	<p>Esquizoanálise e cartografia dos processos de subjetivação, arte e educação da diferença em saúde em contextos de vidas precárias, de movimentos minoritários, grupos institucionais e comunitários, tais como: comunidades tradicionais pesqueiras; pessoas em situação de rua; comunidade LGBTQIA+; relações raciais, religiões afrobrasileiras e Saúde; pessoas em situação de cárcere; jovens no cumprimento de medidas socioeducativas; itinerários de convivência, arte e saúde mental de profissionais, familiares e usuários da Rede de Atenção Psicossocial.</p> <p>Contempla a investigação sobre populações afro-brasileiras e africanas buscando um suleamento das práticas e saberes em relação aos processos de subjetividade e saúde coletiva, englobando temáticas como: história e cultura afro-brasileira e africana, filosofia africana, psicologia africana, afrocentricidade, afroperspectiva, quilombismo, pertencimento civilizatório ancestral de matriz africana, mulherismo africana, as contribuições da cultura Kemética e cultura Yorubá para a compreensão da subjetividade e humana.</p>	<p>Prof. Dr. Antônio Vladimir Félix da Silva E-mail: wladylafelix@hotmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/0054246163352476</p> <p>Prof.ª Dr.ª Carla Fernanda de Lima E-mail: carlafernandadelima@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/4874725623111678</p>	<p>03</p> <p>01</p>
--	--	--	---------------------

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNABAIBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



	<p>racismo e necropolítica do estado brasileiro; Inclui aspectos relacionados à saúde mental de grupos minorizados e vulnerabilizados pela sociedade: negros, comunidade LGBTQTT, povos tradicionais, pessoas em situação de cárcere, considerando as interseccionalidades; Discute aspectos que considerem as interseccionalidades no mundo do trabalho.</p> <p>Processos de subjetivação; saber e poder em saúde mental e através dos dispositivos de sexualidade; políticas de cuidado em saúde; gênero, racismo e teoria queer; vulnerabilidade e gênero em contextos de HIV/Aids; políticas públicas de saúde; decolonialidade; perspectivismo ameríndio; pensamento brasileiro; antropologia política; cartografia; análise institucional; esquizoanálise; clínica transdisciplinar; filosofia da diferença; arte e linguagem; arqueogenealogia das práticas sociais; epistemologia e história da psicologia.</p> <p>Formação social brasileira, realidade latino-americana e a constituição da psicologia no Brasil. Os projetos societários em disputa no Brasil e os projetos profissionais da Psicologia. Comportamento psicopolítico nas redes sociais. Psicologia crítica e o debate anticolonial. Colonialismos e relações de gênero, classe e raça. Processos de subjetivação política em grupos minoritários e periféricos em contextos de luta e re-existência política. Trabalho e formação em Psicologia no âmbito da saúde e assistência social, dos territórios rurais e dos povos e comunidades tradicionais.</p> <p>Sofrimento e subjetividade na contemporaneidade. Processos de sofrimento, perda, e luto na vivência de gênero, de maternidade, de orientação sexual e de racismo.</p> <p>Políticas do Corpo nos processos de subjetivação, de criação e resistências de Juventudes, em suas diversidades/diferença, em territórios educativos, institucionais, sociais, comunitários e coletivos minoritários, envolvendo experimentações artísticas que descolonizam/contracolonizam o pensamento hegemônico e potencializam a vitalidade do corpo e os modos afirmativos da vida com/entre jovens na perspectiva da micropolítica, com abordagens de pesquisa qualitativa, inventivas e interventivas, com destaque para a Sociopoética e a Cartografia.</p>	
	<p>Prof. Dr. Guilherme Augusto Souza Prado e-mail: guispra@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/5723352548077648</p>	01
	<p>Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo E-mail: jpmacedo@ufpi.edu.br CV: http://lattes.cnpq.br/6624843385034057</p>	02
	<p>Prof.ª Dr.ª Lana Veras de Carvalho E-mail: lanaveras@gmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/1376812020387545</p>	--
	<p>Prof.ª Dr.ª Shara Jane Holanda Costa Adad E-mail: Shara_pi@hotmail.com CV: http://lattes.cnpq.br/4157886242670479</p>	01

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



ANEXO 2

Cronograma de Execução

Inscrições	Período
Período de inscrições	09/11/2020 a 25/11/2020
Homologação das inscrições	
Homologação	28/11/2020
Interpelação de recurso	30/11/2020 até as 23h59
Resultado após recurso	02/12/2020
Avaliação do Projeto (1ª etapa)	
Avaliação do Projeto	03/12/2020 a 09/12/2020
Resultado	10/12/2020
Interpelação de recurso	11/12/2020 até as 23h59
Resultado após recurso	14/12/2020 (a partir das 12h00)
Defesa e arguição do projeto de pesquisa (2ª etapa)	
Informação do link e divulgação do horário das arguições	14/12/2020
Defesa e arguições virtual	15/12/2020 a 18/12/2020
Resultado	21/12/2020 (a partir das 12h)
Interpelação de recurso	22/12/2020 até as 23h59
Resultado após recurso	23/12/2020 (a partir das 18h00)
Análise de currículo (3ª etapa)	
Envio de currículo	04/01/2021 até as 23h59
Resultado	09/01/2021 (a partir das 12h)
Interpelação de recurso	11/01/2021 até as 23h59
Resultado após recurso	13/01/2021 (a partir das 18h)
Resultado	
Resultado preliminar	14/01/2021 (a partir das 12h)
Interpelação de recurso	15 e 16/01/2021 até as 12h
Resultado após recurso	19/01/2021 (a partir das 12h)
Divulgação do resultado final pela PRPG	21 a 26/01/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



ANEXO 3

Requerimento de Inscrição

----- (nome completo do(a) requerente) vem solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição, de acordo com o Edital.

Indique com “X” a **Linha de pesquisa** (item 1.1) pretendida:

- Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos
- Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação

Orientador pretendido (item 1.1):	
--	--

Indique com “X” os **Documentos anexados** (item 2.6):

- Ficha de inscrição (Anexo 4)
- Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA, após a inscrição *on-line*
- Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Formação/Bacharelado/Licenciatura), ou Declaração de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação no período de 2020.2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente
- Declaração de aceitação das normas do PPGPsi (Anexo 5)
- Uma cópia do projeto de pesquisa (Anexo 6)

Indique com “X” a **vaga que pretende concorrer** (item 1.1): Ampla concorrência PCI PIPD

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local:	Data:
--------	-------

Assinatura do Candidato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



ANEXO 4

Ficha de Inscrição

Dados Pessoais			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Org. Exp.:	UF.
Número do passaporte (se estrangeiro):			

Endereço para Correspondência			
Rua:			Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
E-mail:		Telefones:	

Formação Universitária		
Instituição (Sigla)	Curso (Formação/Bacharelado/Licenciatura)	Data de Conclusão

Documentação Exigida
Os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE anexar à sua inscrição os documentos exigidos no Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia (item 2.4). Inscrições com documentação incompleta e desatualizadas serão indeferidas.

Local:	Data:
--------	-------

Assinatura do Candidato:


16/22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



ANEXO 5

Declaração de Aceitação das Normas do PPGPsi/UFDPar

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível Mestrado:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGPsi serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador, implicará no cancelamento da matrícula no PPGPsi;
4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



ANEXO 6

Modelo de Projeto de Pesquisa

(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)

Indique com “X” a linha de pesquisa pretendida (item 1.1):

- Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos
- Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação

Orientador pretendido (item 1.1):	
-----------------------------------	--

Observação

O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, com no mínimo 11 (onze) e no máximo 16 (dezesesseis) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



Resumo (200 a 300 palavras) e **Palavras-chave** (3 a 5 termos)

1 Introdução (máximo de 3 páginas)

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho (máximo de 5 páginas)

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

3 Objetivos (máximo de 1 página)

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

4 Metodologia (máximo de 3 páginas)

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

5 Cronograma (máximo de 1 página)

Descrever claramente o cronograma com base nos 24 meses de duração do Mestrado.

6 Referências (máximo de 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da APA 6ª Edição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso. Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



ANEXO 7

Avaliação do Projeto
Critérios de Avaliação

Critérios	Pontos
Estrutura proposta (desenho do projeto), aspectos linguístico-formais de organização textual e normalização de acordo com <i>American Psychological Association</i> (APA) 6ª Edição.	1,0
Coerência teórico-metodológica relacionada com delimitação do tema, questões norteadoras do problema de pesquisa, objetivos, metodologia e referencial teórico apresentado; formulação do objeto e relevância da pesquisa para a área de estudo.	4,0
Referencial epistemológico atualizado relacionado ao tema do projeto de pesquisa e sua interface com as referências básicas indicadas para elaboração da metodologia de pesquisa e desenho do projeto.	2,0
Adequação e coerência interna do projeto à Linha de Pesquisa (linha de cada orientador/orientadora) e disponibilidade de orientação por parte do(a) orientador(a) pretendido(a) ou de docentes da mesma linha de pesquisa.	3,0
TOTAL	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



ANEXO 8

Defesa e Arguição Virtual do Projeto
Critérios de Avaliação

Critérios	Pontos
a) Articulação, capacidade argumentativa e sistematização das ideias.	3,0
b) Domínio dos pressupostos epistemológicos e teóricos do projeto de pesquisa.	2,5
c) Explicação clara e objetiva das técnicas de produção de informações e de instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análises de dados e informações.	2,5
d) Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse.	2,0
TOTAL	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNABAIA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322.5363 Bloco 12 Sala 08

ANEXO 9

Planilha de Análise de Currículo

Candidato(a): _____

CPF: _____

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte. É obrigatório o preenchimento por parte do candidato, ficando a Comissão de Seleção reservada a considerar somente os pontos preenchidos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA						
TÍTULO	Comprovante	Pontuação	Máximo	Quantidade	Pontos	
01	DOUTORADO em Psicologia	Diploma	40 pontos	40		
02	DOUTORADO em Área afim	Diploma	35 pontos	35		
03	MESTRADO em Psicologia	Diploma	30 pontos	30		
04	MESTRADO em área afim	Diploma	27 pontos	27		
05	ESPECIALIZAÇÃO em Psicologia (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	Diploma	25 pontos	25		
06	ESPECIALIZAÇÃO em área afim (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	Diploma	22 pontos	22		
07	GRADUAÇÃO em Psicologia	Diploma	20 pontos	20		

[Assinatura]
22/22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNABAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322.5363 Bloco 12 Sala 08

08	GRADUAÇÃO em áreas afins	Diploma	10 pontos	10		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
TÍTULO						
09	Docência no Ensino Superior	Contrato de Trabalho/Carteira de Trabalho/Publicação em Diário Oficial	10 (pontos/semestre)	40		
10	Participação em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica	Certificado do Programa Institucional de Iniciação Científica da Instituição de Ensino Superior, assinado pela Pro-Reitoria de Pesquisa (ou Órgão Similar)	8 (pontos/ano)	24		
11	Participação em Projeto de Extensão Universitária	Certificado da Pro-Reitoria de Extensão Universitária da Instituição de Ensino Superior (ou Órgão Similar)	8 (pontos/ano)	24		
12	Participação em Programa de Ensino Tutorial (PET)	Certificado da Pro-Reitoria de Extensão Universitária da Instituição de Ensino Superior (ou Órgão Similar)	1,5 (pontos/ano)	4,5		
13	Participação em Programa de Monitoria	Certificado do Programa Institucional de Monitoria da Instituição de Ensino Superior (ou Órgão Similar)	1 (pontos/ano)	3		
14	Experiência profissional em Psicologia (exceto docência)	Contrato de Trabalho/Carteira de Trabalho/Publicação em Diário Oficial	5 (ponto/ano)	10		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNABAIA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
E-mail: pppsi@ufpi.edu.br

Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA						
TÍTULO	Comprovante	Pontuação	Máximo	Quantidade	Pontos	
15 Autor de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário	60 pontos por livro publicado.	Ver nota ¹			
16 Organizador de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário	40 pontos por livro publicado	Ver nota ¹			
17 Capítulo de livro publicado por editora universitária ou editora nacional com ISBN, com comitê editorial.	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário, Página inicial do capítulo constando o título e o nome dos autores.	20 pontos por capítulo publicado	Ver nota ¹			
18 Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A1 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	100 pontos por artigo.	Ver nota ¹			
19 Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A2 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN	90 pontos por artigo	Ver nota ¹			
20 Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B1 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	60 pontos por artigo	Ver nota ¹			
21 Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B2 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	50 pontos por artigo	Ver nota ¹			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br

Tel. (86) 3322.5363 Bloco 12 Sala 08

22	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B3 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	40 pontos por artigo	Ver nota ¹				
23	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B4 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	30 pontos por artigo	Ver nota ¹				
24	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Internacional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	10 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota ¹				
25	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Nacional/Regional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	5 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota ¹				
26	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Internacional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	3 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota ¹				
27	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Nacional/Regional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	2 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	Ver nota ¹				
			TOTAL					

* Para informar a classificação Qualis atual, acessar o portal da Plataforma Sucupira, caminho Consultas>Periódicos Qualis

¹ Serão contabilizadas, sem limite, as produções em Psicologia datadas dos **últimos 5 anos**, isto é, a partir de 2015, inclusive. Serão considerados artigos **com aceite**, quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.

25/22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba – Piauí
E-mail: ppgpsi@ufpi.edu.br
Tel. (86) 3322 5363 Bloco 12 Sala 08



ANEXO 10

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF
número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova
_____, referente ao Edital 01/2020 do Programa de Pós-graduação em
Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Segue a fundamentação deste pedido:
(descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)

Nestes termos, pede deferimento.

Parnaíba, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)